



LEGENDA

LIMITE DA PROPRIEDADE, DE ACORDO COM O DESCRITO NO REGISTO DA CONSERVAÇÃO DO REGISTO FISCAL DE PENHAS, N.º 1432 (ARTIGO 15 DA SECÇÃO 3.ª)

14 000,00m<sup>2</sup>

ÁREA DA PARCELA A INTERVENIENAR (OPERAÇÃO DE DESTAQUE DE PARCELA) 1 160,00m<sup>2</sup>

ÁREA DE TOTAL DE INTERVENÇÃO (ÁREA DE PARCELA A INTERVENIENAR + ÁREA DE METADE DOS ARRUMAMENTOS QUE MARGINAM A PROPRIEDADE = 1 160,00m<sup>2</sup> + 461,12m<sup>2</sup>)

ÁREA DE OCUPAÇÃO AO NÍVEL TERREIRO (INCLUINDO RAMPA DE ACESSO À CAVE E PATAMER DE ENTRADA) 794,86m<sup>2</sup>

ÁREA IMPLANTAÇÃO DO EDIFÍCIO (EXCLUÍDAS ESPERAÇAS DE VARANDA) 517,85m<sup>2</sup>

PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO FUTURO DA MALHA URBANA

ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO 1 456,03m<sup>2</sup>

r/c, 1.º e 2.º andar

ÁREA BRUTA DE CAVE 698,20m<sup>2</sup>

ÁREA ÚTIL TOTAL 1 085,4m<sup>2</sup>

ÁREA HABITÁVEL TOTAL (Av) 777,67m<sup>2</sup>

CIRCUNFERÊNCIA 9,25 m

VOLUME TOTAL DE CONSTRUÇÃO 4 264,68m<sup>3</sup>

N.º DE PISOS ACIMA DO SOLO - 3P

N.º DE PISOS ABAIXO DO SOLO - 1P

ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS 6 LUGARES

EDIFÍCIOS EXISTENTES

PAVIMENTO EM BLOCOS DE BETÃO PRÉ-FABRICADOS

MACADAME BETUMINOSO

As dimensões são dadas o título indicativo, tendo que ser verificadas e se necessário, rectificadas pelo empreiteiro ou responsável pela obra.

Este desenho é propriedade de RSMARQUITECTO Soc. Unipessoal, e não pode ser reproduzido, divulgado ou copiado, no todo ou em parte, sem autorização expressa (Dec. Lei 45/95, 17 Set.).